



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 95/2023.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Allan Reis Henedino Marvila**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 31 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024